

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE.

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO MATEENSE** ao Senhor **EBERVAL LUIZ COFFLER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2007 (dois mil e sete), no Cerimonial Rampinelli, localizado a Av. José Tozze, s/n, Bairro Boa Vista, nesta cidade de São Mateus-ES.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de 2007 (dois mil e sete).

  
**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI**  
Secretária Administrativa